



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 644, DE 15 DE JULHO DE 2025**

Alterar as Portarias Progepe nº 335/2020, nº 590/2022, e nº 755/2024 que concederam progressões à servidora PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO, Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.013908/2025-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 335/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 17/06/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16 de dezembro de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 590/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 02/06/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16 de dezembro de 2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 755/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 135, de 02/08/2024

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 16 de dezembro de 2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 644/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 124, de 15 de Julho de 2025.*